

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2005 DE 24 DE AGOSTO DE
2005 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltaram à presente reunião, os Senhores Vereadores Serafim Duarte Lopes Martins, por motivo de doença e Carlos António Tomás Ferreira, por motivo de falecimento de familiar, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Voto de pesar: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do pai do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira.

Aprovado por unanimidade.

Voto de solidariedade: - Na senda dos violentos incêndios que têm assolado o nosso País e não podendo o Município de Tábua alhear-se das situações dramáticas por eles causados, o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de solidariedade a transmitir,

oportunamente, aos Municípios que foram fustigados por este flagelo, nomeadamente, Pampilhosa da Serra, Coimbra, Penacova e Miranda do Corvo.

Aprovado por unanimidade.

Falta de água: - Face a solicitações do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, o Senhor Presidente da Câmara informou ter disponibilizado um funcionário da Câmara (motorista) para efectuar o transporte de água à povoação de Vila Nova de Oliveirinha, atendendo ao facto dos bombeiros daquela Corporação estarem em serviço no combate a incêndios.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Face à publicação das listas dos novos candidatos à Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes para felicitar o Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores que integram as mesmas.

Atendendo a que o mandato está quase a findar, aproveitou, como primeira despedida, para fazer uma breve retrospectiva das actividades desenvolvidas na área dos pelouros que lhe foram atribuídos, cujas tarefas desempenhou da melhor forma possível. Dentro das suas possibilidades foram resolvidas muitas situações, mas reconhece que há ainda um grande caminho a percorrer em algumas áreas.

O Senhor Presidente da Câmara louvou os serviços que a Senhora Vereadora tem prestado ao Município, ao longo destes quatro anos, tendo em linha de conta os conhecimentos que detém, bastante úteis para resolução de inúmeras situações. Além disso, não considera tratar-se já de uma despedida,

até porque a Senhora Dr.^a Sofia vai estar sempre ligada à Câmara atendendo à sua profissão, como Delegada de Saúde do Concelho de Tábua.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01.– APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2005;

DELIB. N.º 401 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – SUSPENSÃO DO MANDATO DE VEREADOR;

DELIB. N.º 402 - Presente uma missiva de 10 Agosto p.p., do Senhor Eduardo António de Carvalho Pereira, Vereador eleito nas listas do Partido Social Democrata, documento que se dá por reproduzido, solicitando a suspensão ao mandato.

Apreciado o assunto, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 59.º, 76.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, informou ter sido convocado o Senhor Carlos António Tomás Ferreira, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, que, contudo, não se encontrava na sua residência.

Deste modo, vai ser efectuada nova convocatória pessoal, ou nessa impossibilidade, mediante registo e recepção.

A Câmara tomou conhecimento.

03. – PROGRAMA AGRIS – DESPACHO DO MINISTRO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS, DE 15 DE JUNHO DE 2005;

DELIB. N.º 403 - Presente o ofício circular n.º 95/2005-SA, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 20 de Julho p.p., dando conhecimento da sua tomada de posição relativamente ao Despacho emitido pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas sobre a

suspensão temporária (de 20/06/2005 até 30/09/2005) da apresentação de novas candidaturas no âmbito das medidas AGRIS dos Programas Operacionais Regionais, já transmitida àquele Ministério, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

04. – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA INSTALAÇÃO DE UM OVIL DE 150 OVINOS DE LEITE COM SALA DE ORDENHA NA QUINTA DA LAMEIRA, FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA;

DELIB. N.º 404 - Presente a declaração de fundamento de Interesse Público Municipal na instalação/construção de um Pavilhão para Ovil com cerca de cento e cinquenta ovinos de leite e sala de ordenha, na Quinta da Lameira, freguesia de Pinheiro de Coja, deste concelho, elaborada na sequência do pedido de parecer de localização do referido pavilhão solicitado por Rui David Costa Santos, documentos que se dão por integralmente produzidos.

Considerando que o concelho de Tábua está integrado no mundo rural, encontrando-se a agricultura em pleno estado de abandono; atendendo a que as nossas freguesias estão inseridas na Região Demarcada do Queijo da Serra da Estrela e na sequência de uma política de incentivo à instalação no nosso Município de empresas que promovam produtos de cariz artesanal que possam contribuir para o crescimento económico do Concelho e para a criação de novos postos de trabalho, torna-se fundamental a instalação deste Ovil e respectiva sala de ordenha para o desenvolvimento do mesmo.

Nestes termos e atendendo ao conteúdo dos documentos apresentados, a Câmara deliberou por unanimidade, reconhecer de Interesse Público Municipal a instalação de um Pavilhão para Ovil e sala de ordenha na Quinta da Lameira, em Pinheiro de Coja, uma vez que contribui para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município.

05. – PLANO DE VIGILÂNCIA;

DELIB. N.º 405 – Presente a informação n.º 05/2005, da Eng.ª Sandra Tapadas, do Gabinete Técnico Florestal, datada de 23 de Agosto, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais, na reunião realizada em 22 de Agosto p.p., aprovou a proposta do Plano de Prevenção e Vigilância do Concelho de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

06. – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA SOBRE O RELATÓRIO FINAL – 2.ª FASE RELATIVO AO PROJECTO ESPECIAL DE URBANISMO COMERCIAL – URBCOM – PARA TÁBUA;

DELIB. N.º 406 - Presente o parecer da Câmara Municipal de Tábua com as considerações e sugestões que recaíram sobre o Relatório Final – 2.ª Fase, relativo ao Projecto Especial de Urbanismo Comercial – URBCOM, elaborado pela CPU e enviado pela ACIC, tendo merecido o parecer favorável dos Serviços Técnicos-DOUMA e do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

07. – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO/EMISSÃO DE DECLARAÇÃO;

DELIB. N.º 407 - Presente uma petição da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia do Porto, requerendo, para efeitos de realização de actividades radicais, no local da Pedra da Sé, nos dias 4, 5 e 6 de Novembro p.f., declaração comprovativa em como a Câmara tem conhecimento do referido evento, bem como autorização para a realização de passeio Todo o Terreno Turístico neste concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara e uma vez que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento turístico do concelho, foi deliberado por unanimidade, autorizar a emissão da declaração solicitada.

Relativamente à realização de passeio Todo o Terreno Turístico, foi igualmente deliberado por unanimidade, informar a referida Associação de Estudantes que a Câmara Municipal nada tem a obstar na realização daquele evento desportivo e respectiva passagem pelo concelho de Tábua, desde que apresentada a documentação necessária para o efeito.

08. – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES/APOIO PSICOLÓGICO;

DELIB. N.º 408 - Presente a informação n.º 70/05 de 22 de Agosto p.p., da Dr.a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que acompanha os ofícios n.ºs 857 de 29 de Julho p.p. e 764 de 9 de Agosto p.p., respectivamente, dos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a colocação de psicólogo para apoio psicológico, despiste e caracterização de situações problemáticas, encaminhamento para serviços de apoio especializado, orientação vocacional e profissional, entre outras.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder à contratação e colocação nas sedes dos referidos agrupamentos em Tábua e Midões de dois profissionais psicólogos, mediante a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou através de contrato de prestação de serviços em regime de avença.

09. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 409 - Presente o ofício n.º 222/05, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, datado de 5 de Agosto p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a concessão de subsídio para apoio na aquisição de duas ambulâncias de transporte de doentes.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Por impedimento legal, o Senhor Vereador, Mário Loureiro, ausentou-se da sala, não participando na votação.

10. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO ;

DELIB. N.º 410 – Presente a informação n.º 75/05, de 23 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício da Casa do Povo de Espariz, datado de 17 de Junho p.p., que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio destinado a colmatar despesas com a gravação das músicas do Rancho Folclórico daquela Instituição, em CD e DVD.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Casa do Povo de Espariz um subsídio no valor de

2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

11. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 411 - Presente a informação n.º 71/05, de 23 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício do Grupo Desportivo Tourizense, datado de 1 de Junho p.p., que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio ao mesmo, destinado a colmatar despesas com obras de beneficiação a realizar nos campos de futebol.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir Grupo Desportivo Tourizense, um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

12. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 412 - Presente a informação n.º 74/05, de 23 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício da Fábrica da Igreja da Paróquia de Midões, datado de 18 de Novembro p.p., que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio à

mesma, destinado a colmatar despesas com obras a realizar no espaço envolvente da igreja de Midões.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Midões, um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

13. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA BOAVISTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 413 - Presente a informação n.º 72/05, de 23 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício da Paróquia de São João da Boavista, datado de 22 de Agosto p.p., que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio à mesma, destinado a colmatar despesas com obras de beneficiação e conservação a realizar na igreja.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de São João da Boavista, um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

14. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COVAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 414 - Presente a informação n.º 73/05, de 23 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício da Comissão da Capela da Venda da Esperança, datado de 18 de Agosto p.p., que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio, destinado a colmatar despesas com obras de manutenção e de segurança a realizar na capela daquela localidade, atendendo aos constantes actos de vandalismo a que tem sido sujeita.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Covas , um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

15. - APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 415 – Presente o ofício da Junta de Freguesia do Covêlo, datado de 14 de Junho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a concessão de subsídio para colmatar despesas com a conclusão das obras de construção do refeitório escolar e aquisição de equipamento necessário ao funcionamento do mesmo.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

16. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 416 – Presente a informação n.º 49/05, de 11 de Agosto p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Alice Figueiredo Cardoso Ribeiro, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Sara Filipa Cardoso Ribeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 417 - Presente a informação n.º 50/05, de 11 de Agosto p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Lídia Maria Silva Alves, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Ângela Maria Silva Oliveira, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 418 - Presente a informação n.º 51/05, de 11 de Agosto p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Angelina Fonseca Costa, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Inês Costa Almas, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

17. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 419 - Presente uma renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Marta Filipa Jorge Castanheira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 420 - Presente uma renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Paula Cristina Correia Costa.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

18. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 421 - Presente o processo do concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 12-E/2005 – Empreitada de “Pavimentação de arruamento em Fundo de Vila - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório final da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do referido concurso à firma Pavicoimbra – Construções, Lda. pelo valor de 39.250,00 € (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 422 - Presente o processo do ajuste directo n.º 19-E/2005 – Empreitada de “Pavimentação de Arruamentos em S. Fagundo e Estrada da Barrosa”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório final da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do ajuste directo à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda. pelo valor de 16.616,55 € (dezasseis mil, seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. Nº. 423 - Presente o processo do ajuste directo n.º 20-E/2005 – Empreitada de “Pavimentação do Arruamento da Quinta do Arinte - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório final da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do ajuste directo à firma Amadeu Gonçalves

Cura & Filhos, Lda. pelo valor de 16.296,39 € (dezasseis mil, duzentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

19. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 424 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, no valor de 6.788,98 € (seis mil, setecentos e oitenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 425 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Lda da obra “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Tábua”, no valor de 18.647,95 € (dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 426 - Presente o auto de medição n.º 12 de trabalhos contratuais da firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. da obra “EN 230-6 – Beneficiação entre V. N. de Oliveirinha e Candosa”, no valor de 6.610,45 € (seis mil, seiscentos e dez euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 427 - Presente o auto de trabalhos a menos n.º 1, relativo à empreitada “Caminho Agrícola de S. João da Boavista – Sra. Das Cruzes”, cujo adjudicatário é a firma Pavicoimbra – Construções, Lda., no valor de 2.089,50 € (dois mil, oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto.

20. – TARIFAS DE ÁGUA;

DELIB. N.º. 428 - Presente a proposta de tabela de tarifas de abastecimento público, apresentada pelo Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta.

21. – ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO;

DELIB. N.º. 429 - Presente o pedido de parecer apresentado pela Direcção Regional da Economia do Centro, relativamente à localização da instalação de um estabelecimento a comércio a retalho, sito no lugar de Quinta de Fora, freguesia e concelho de Tábua, cujo licenciamento foi requerido por LIDL & Companhia, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 20/2005 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA,

Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o parecer constante da referida informação, com o condicionalismo aí exposto e conforme planta anexa ao mesmo, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

DELIB. Nº. 430 - Presente o pedido de parecer apresentado pela Direcção Regional da Economia do Centro, relativamente à localização da instalação de um estabelecimento a comércio a retalho (Loja PLUS), sito no lugar de Fontanheiras, freguesia e concelho de Tábua, cujo licenciamento foi requerido por TENGELMANN PORTUGAL – LOJAS DE DESCONTO, LDA., que se dá por reproduzido.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 72/2005 do Senhor Arq. Pedro Santos e ao parecer do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o referido parecer, com o condicionalismo exposto na informação supra mencionada e conforme planta anexa ao mesmo, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Constatando-se que o projecto da Supertábua, para instalação de uma superfície comercial idêntica às referidas, junto ao actual ECOMERCHÈ não foi presente à reunião e questionado sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara, com o intuito de evitar más interpretações, solicitou a presença na reunião dos Técnicos do DOUMA que apresentaram o projecto existente nos Serviços e do gerente da referida firma.

Após esclarecimentos prestados pelo gerente da Supertábua, que confirmou não ter solicitado previamente parecer à Direcção Regional da Economia do Centro quanto à localização da mencionada superfície comercial, a Câmara deliberou por unanimidade, que a aprovação do projecto em questão ficasse condicionada àquele parecer.

22. – E.N. 230-6/BENEFICIAÇÃO ENTRE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA E CANDOSA/INDEMNIZAÇÃO;

DELIB. N.º 431 - Presente o ofício n.º 92/05, de 8 de Julho p.p., da Junta de Freguesia de Covas, remetendo uma reclamação do munícipe Vítor Manuel Pinto Conceição, residente em Covas, relativa ao corte da nascente que abastece o poço existente na propriedade do mesmo, sita no “Casal de Covas”, aquando da construção da Variante de Covas, afecta à obra “ Beneficiação da EN 236-6 – Candosa, Covas, Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”, documentos que se dão por reproduzidos.

Face à informação do Eng.º Joel Fonseca constante no mencionado ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao referido munícipe, pelos danos causados, uma indemnização no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

DELIB. N.º 432 - Presente uma petição do munícipe José António Brandão, residente em Covas, que se dá por reproduzida, relativa ao corte da nascente que abastece o poço existente na propriedade do mesmo, ocorrido aquando da construção da Variante de Covas, afecta à obra “ Beneficiação da EN 236-6 – Candosa, Covas, Vila nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Face à informação do Eng.º Joel Fonseca constante na petição em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao referido munícipe, pelos danos causados, uma indemnização no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

23. - 12.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 433 - Presente a 12.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 49/RSF/05, de 11 de Agosto p.p., resultante de solicitação da SCA e deliberação camarária de 27 de Julho de 2005, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 9.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 49/RSF/05, de 11 de Agosto p.p., resultante de solicitação da SCA e deliberação camarária de 27 de Julho de 2005, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

24. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º. 434 - Presente a informação n.º 15/SETL/05, de 19 de Agosto p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de

efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

25 . - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 435 -Presente o resumo diário de tesouraria n.º 160, de 23 de Agosto p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,